Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 01, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 92, de 2022. Emenda Modificativa.
PROPONENTE: vereadores Edson de Souza/MDB e Policial Madril/PSC.
RELATOR: vereador Sadi Kisiel/PODE.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
14/02/23 às 13 30
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição modifica o inciso II do Art. 3°, do Projeto de Lei nº 92 de 2022, determinando que para fins de comprovação a lactante deverá anexar laudo assinado por profissional médico, atestando que a candidata é lactante, ou comprovante de doação de leite humano para banco de leite emitido por instituição responsável, ambos com prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de requisição. O Projeto de Lei nº 92 de 2022 trata da isenção de taxa de inscrição em concursos públicos e testes seletivos as lactantes.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o Relator da **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 92, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 92, de 2022** entendo que a alteração proposta é adequada e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação da **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 92, de 2022.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2023.

Edson de Souza
Vereador/MDB/ Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário